



OFÍCIO PMPS nº 449/2024

Pilar do Sul, 31 de Outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Excelência para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de URGÊNCIA, conforme disciplina contida no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul/SP, a apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

“Mensagem Justificativa nº 085/2024 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Também, colaciona-se o dispositivo legal da Carta Municipal:

Artigo 69 da LOM de Pilar do Sul.

Art. 69. O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa em caso de urgência ou interesse público relevante.

Justifica-se o pedido em caráter de URGÊNCIA, para fins de abertura de certame licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de
Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
10AEAFF3E6A044A99ABB0602A2CFD589

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/10AEAFF3E6A044A99ABB0602A2CFD589>